

PORTARIA Nº 253/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 96/99, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da perda do objeto, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 16/2021, Portaria nº 394/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/11724, instaurado em face do credenciado sob o perfil CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DELTA/AUTOESCOLA DELTA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX4-25, Código de Credenciamento nº 312, em decorrência da baixa do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 16/2022, Portaria nº 394/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/11724, instaurado em face dos credenciados sob os perfis Diretor-Geral - DJALMA NOGUEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-53, Código de Credenciamento nº 38; e do Diretor de Ensino - RONALDO TELES DE MENEZES, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX8-01, Código de Credenciamento nº 1234.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)